



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº <sup>PMC</sup> 43  
Processo nº 005/2020 COVID-19

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Faço juntada das certidões referentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista, e Regularidade Jurídica e Econômica da empresa: ANALISYS LABORATÓRIO CLINICO LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.933.046/0001-87, situada na Rua 13 de Maio, nº 1074, Lote 06, Quadra 90, Centro. CEP: 77.803-130 - Araguaína/TO, referente a **Dispensa de Licitação nº 005/2020 COVID-19.**

Carolina/MA, **15 de maio** de 2020.

  
**LEONARDO DE SOUSA GOELHO**  
Secretário Municipal de Saúde

folha nº 44  
005/2017  
[Handwritten signature]

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA-EPP**  
**CNPJ: 05.933.046/0001-87**

**RITA DIAS PRAZERES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Babaçulândia TO, no dia 21/03/1946, residente e domiciliada à Rua sete de Setembro, 508, Quadra 16, Lote 16, Setor Central, na cidade de Araguaína-TO, CEP: 77.804-040, portadora da cédula de identidade nº 405405 SSP/GO e do CPF nº 931.318.791-49;

**MARIO CAMPOS DOS PRAZERES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16/01/1938, residente e domiciliada à Rua sete de Setembro, 508, sala 01, Setor Central, na cidade de Araguaína-TO, CEP: 77.804-040, portador da Cédula de CNH n.º 00573383465 DETRAN/TO e do CPF nº 025.245.891-53;

Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.933.046/0001-87, com sede Rua 13 de Maio, Nº 1074, Lote 06, Quadra 90, Centro, CEP 77803-130, município de Araguaína - TO, com contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE 17200245362 em 16/10/2003, resolvem de comum acordo e por força do presente instrumento, alterarem o contrato social e alterações posteriores e ao final consolidá-las, conforme as cláusulas a seguir;

[Handwritten signatures]

**CLÁUSULA I- ENTRADA DE NOVOS SÓCIOS**

Ingressa na sociedade o sócio **HELVECIO DIAS PRAZERES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 28/12/1972, nº do CPF 631.250.805-68, documento de identidade nº 212 CRF-TO, residente e domiciliado a Rua La Paz, nº 531, Loteamento Martins Jorge, município de Araguaína-TO, CEP 77.817-490, e a sócia **MARIA APARECIDA ALVES SILVEIRA PRAZERES**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 24/11/1980, nº do CPF 940.826.501-72, documento de identidade nº 289.453 COREN-TO, residente e domiciliado a Rua La Paz, nº 531, Loteamento Martins Jorge, município de Araguaína-TO, CEP 77.817-490.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 15:29 SOB Nº 20170018270.  
PROTOCOLO: 170018270 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700855936. NIRE: 17200245362.  
ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br

Folha n° 45  
Processo n° 005/20200001/13  
Rubrica:

## CLÁUSULA II- SAÍDA DE SÓCIO COM CESSÃO DE QUOTAS

Retira-se da sociedade o sócio **MARIO CAMPOS DOS PRAZERES**, cedendo e transferindo, por **VENDA**, as suas 6.000 (seis mil quotas) pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para **HELVÉCIO DIAS PRAZERES**, dando plena e total quitação de seus haveres na sociedade para nada mais reclamar no presente e no futuro.

## CLÁUSULA III - INCLUSÃO DE SÓCIO COM CESSÃO DE QUOTAS

A sócia **RITA DIAS PRAZERES**, sede e transfere parte de suas quotas, de forma onerosa, sendo 87.000 (oitenta e sete mil) quotas pelo valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para **MARIA APARECIDA ALVES SILVEIRA PRAZERES**, e 204.000 (duzentos e quatro mil) quotas pelo valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para **HELVÉCIO DIAS PRAZERES**. A cessionária dá plena e irrevogável quitação pela venda das referidas quotas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

**Parágrafo único** - Face à retirada do sócio **MARIO CAMPOS DOS PRAZERES** é inclusão dos novos sócios, o Capital Social no valor de R\$: 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas, de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
HELVÉCIO DIAS PRAZERES	70%	210.000	R\$ 210.000,00
MARIA APARECIDA ALVES SILVEIRA PRAZERES	29%	87.000	R\$ 87.000,00
RITA DIAS PRAZERES	1%	3.000	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

## CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade, isoladamente, cabe à sócia: **RITA DIAS PRAZERES**, com o poder e atribuição de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 15:29 SOB Nº 20170018270.  
PROTOCOLO: 170018270 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700855936. NIRE: 17200245362.  
ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br

Folha nº 46  
Processo nº 005/2002/13  
Rubrica:

**Parágrafo 1º:** É autorizada a administradora o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo 2º:** A Administradora declara sob as penas da Lei, que não estar impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA V – DA CONSOLIDAÇÃO**

Os sócios resolvem consolidar o seu contrato social, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o contrato social consolidado a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ANALISYS LABORATÓRIO CLINICO-LTDA-EPP  
CNPJ: 05:933.046/0001-87**

**RITA DIAS PRAZERES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Babaçulândia TO, no dia 21/03/1946, residente e domiciliada à Rua sete de Setembro, 508, Qd. 16, Lt. 16, Setor Central, na cidade de Araguaína-TO, CEP: 77.804-040, portadora da cédula de identidade nº 405405 SSP/GO e do CPF nº 931.318.791-49;

**HELVÉCIO DIAS PRAZERES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 28/12/1972, nº do CPF 631.250.805-68, documento de identidade nº 212 CRF-TO, residente e domiciliado a Rua La Paz, nº 531, Loteamento Martins Jorge, município de Araguaína-TO, CEP 77.817-490;

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 15:29 SOB Nº 20170018270.  
PROTOCOLO: 170018270 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700855936. NIRE: 17200245362.  
ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br

Folha n° 47  
Processo n° 205707000113  
Rubrica:

**MARIA APARECIDA ALVES SILVEIRA PRAZERES**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 24/11/1980, nº do CPF 940.826.501-72, documento de identidade nº 289.453 COREN-TO, residente e domiciliado a Rua La Paz, nº 531, Loteamento Martins Jorge, município de Araguaína-TO, CEP 77.817-490;

Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.933.046/0001-87, com sede Rua 13 de Maio, Nº 1074, Lote 06, Quadra 90, Centro, CEP 77803-130, município de Araguaína - TO, com contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE 17200245362 em 16/10/2003, resolvem consolidar seu contrato social conforme cláusulas a seguir;

**CLÁUSULA I- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DO NOME FANTASIA**

A sociedade gira sob o nome **ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA EPP**, com sede na Rua 13 de Maio, Nº 1074, Lote 06, Quadra 90, Centro, CEP 77803-130, município de Araguaína - TO, e tem, como nome fantasia: **ANALISYS LABORATÓRIO CLINICO**.

**Parágrafo único** - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA II- DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da sociedade é de R\$: 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas, de R\$: 1,00 (um real) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
HELVÉCIO DIAS PRAZERES	70%	210.000	R\$ 210.000,00
MARIA APARECIDA ALVES SILVEIRA PRAZERES	29%	87.000	R\$ 87.000,00
RITA DIAS PRAZERES	1%	3.000	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 15:29 SOB Nº 20170018270.  
PROTOCOLO: 170018270 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700855936. NIRE: 17200245362.  
ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br

### CLÁUSULA III- DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA IV- DO OBJETIVO

A sociedade tem como objetivo social: a prestação dos serviços de:

- Atividades dos Laboratórios de Análises Clínicas

### CLÁUSULA V- DO PRAZO E DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início em 30/09/2003.

### CLÁUSULA VI - CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade, isoladamente, cabe à sócia: **RITA DIAS PRAZERES**, com o poder e atribuição de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade.

**Parágrafo 1º:** É autorizada a administradora o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo 2º:** A Administradora declara sob as penas da Lei, que não estar impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 15:29 SOB Nº 20170018270.  
PROTOCOLO: 170018270 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700855936. NIRE: 17200245362.  
ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br

Folha n° 2/9  
Processo n° 005700000001  
Rubrica:

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA VIII – DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E INABILITAÇÃO DE SÓCIO**

Nos casos de falecimento ou interdição de sócio a sociedade não será dissolvida, sendo o que o “de cujos” ou interdito, poderá ser substituído por seus herdeiros, se maiores e capazes, ou a quem eles indicarem, se forem menores, por seus representantes legais, ou curador, nas mesmas condições mediante concordância dos sócios remanescentes.

**Parágrafo 1º:** Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**Parágrafo 2º:** Da mesma forma se processará para com o sócio que desejar retirar-se da sociedade. Neste caso, o balanço será fixado, para a sua retirada.

### **CLÁUSULA IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

As demonstrações serão feitas, Anualmente em 31 de Dezembro, ocasião em que será levantado o balanço geral em conformidade com a legislação vigente especialmente as normas do Conselho Federal de Contabilidade, precedido do inventário físico e financeiro dos estoques e bens da entidade.

**Parágrafo 1º:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios de forma desproporcional de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo 2º:** É facultada a empresa e aos sócios a realização de balanços mensais, bimestrais, quadrimestrais ou semestrais a critério dos sócios com a finalidade de demonstrar resultados financeiros e econômicos da empresa facultando aos sócios a distribuição de lucros a partir da aferição destes resultados.

### **CLÁUSULA X - DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 15:29 SOB N° 20170018270.  
PROTOCOLO: 170018270 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700855936. NIRE: 17200245362.  
ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br

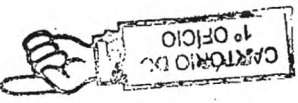
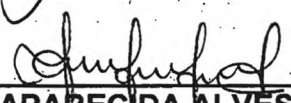
**CLÁUSULA XI – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Araguaína Estado do Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via para que produza os efeitos legais, na forma da lei.

Araguaína/TO, 20 de Janeiro de 2017.

SÓCIOS:  
  
  
\_\_\_\_\_  
**HELVECIO DIAS PRAZERES**

  
  
\_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA ALVES SILVEIRA PRAZERES**

  
  
\_\_\_\_\_  
**RITA DIAS PRAZERES**

EX SÓCIO:  
  
  
\_\_\_\_\_  
**MARIO CAMPOS DOS PRAZERES**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 15:29 SOB Nº 20170018270.  
PROTOCOLO: 170018270 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700855936. NIRE: 17200245362.  
ANALYSIS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/03/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)





Folha n° 62  
Processo n° 005/2020/0013  
Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Enfermagem  
Inscrição - COREN TO 000.289.453  
ENFERMEIRO

NOME CIVIL  
MARIA APARECIDA ALVES  
SILVEIRA PRAZERES  
NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE  
ARAPOEMA  
TO  
BRASILEIRA



*[Handwritten Signature]*

V 11520530

FILIAÇÃO  
RONALDO BARBOSA DA SILVEIRA  
LUZIA MARIA ALVES SILVEIRA



IDENTIDADE  
468574 2VIA  
ORGÃO EXPEDIDOR  
SSP/TO

CPF  
940.826.501-72  
DATA DE EMISSÃO  
18/10/2017

DATA DE NASCIMENTO  
24/11/1980  
DATA DE VALIDADE  
18/10/2022

*Maria Aparecida S. Prazeres*

ASSINATURA PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
DE 12/07/2017 ATÉ 18/10/2022

PROIBIDO PLASTIFICAR

Folha nº 53  
 Processo nº 005/20200001/3  
 Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**  
**IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO**

Inscrição nº 212/TO Em 17, 10, 97  
 Portador HILVECIO DIAS PRAZERES  
 Filiação MARIO CAMPOS DOS PRAZERES E DE RITA DIAS PRAZERES.  
 Data Nasç. 28, 12, 72 Nacionalidade BRASILEIRA.  
 Naturalidade ARAGUAINA/GO.  
 Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Em 23, 01, 96  
 Fator Rh "A" Gr. Sanguíneo "+"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.205/73

RG nº <b>2626209</b> SSP/GO.	CPF/MF nº <b>631250805/68.</b>	Tipo de Registro <b>248816327/</b> Zona <b>55</b> Sec. <b>0066 001</b>	Carificado Militar nº
------------------------------------	-----------------------------------	---	-----------------------

**PALMAS/TO, 26/04/00**

Local e data da Expedição

Presidente do Regional

Assinatura do Portador

Próximo Direto



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha nº 04  
Processo nº 005700000/18  
Rubrica:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA**  
**CNPJ: 05.933.046/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:58 do dia 24/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2020.

Código de controle da certidão: **1168.68B5.3CD5.C0B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha n° 05/2020/000115  
Processo n° 005/2020/000115  
Rubrica: *[assinatura]*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.933.046/0001-87

**Razão Social:** ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA

**Endereço:** R TREZE DE MAIO 1499 / SETOR CENTRAL / ARAGUAINA / TO / 77803-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

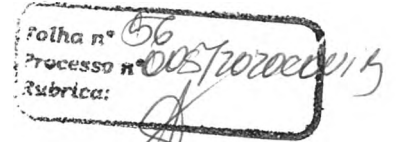
**Certificação Número:** 2020032201055573787690

Informação obtida em 21/05/2020 15:53:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.933.046/0001-87

Certidão nº: 189467301/2019

Expedição: 18/11/2019, às 14:56:49

Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.933.046/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE IMÓVEL**

CERTIDÃO NÚMERO: 72081

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

SUJEITO PASSIVO: 2440 - ANALISYS LABORATORIO CLINICO LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 05.933.046/0001-87

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: 13 DE MAIO, Nr. 01074, Qd. 0090, Lt. 0006, Bairro CENTRO, Setor 0006

Folha n° 67  
Processo n° 005/2020001/4  
Rubrica

**DADOS DO IMÓVEL**

IMÓVEL (CCI): 2440 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0006.0090.0006.1074.001

MATRÍCULA CRI: VALOR VENAL: R\$767.085,31

ÁREA TERRENO: 400.00 m<sup>2</sup> ÁREA CONSTRUÍDA: 841.50 m<sup>2</sup>

ENDEREÇO DO IMÓVEL: 13 DE MAIO, Nr. 01074, Qd. 0090, Lt. 0006, Bairro CENTRO, Setor 0006

**CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, possui pendências em seu nome com exigibilidade suspensa, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Finalidade:** TRIBUTOS MUNICIPAIS

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020.

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:

**SEGURANÇA:**

**VALIDADE ATÉ:** Quinta-feira, 28 de Maio de 2020 (90 dias).

**EMITIDA:** Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020 às 11:19:30

**Código de Validação:** 1073872081

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2782713

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - EPP

**CNPJ** 05.933.046/0001-87

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:** RUA 13 DE MAIO, 1074, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** ARAGUAINA - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

folha nº 58  
Processo nº 005/2020/015  
Subprocesso

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quarta-feira, 13 de Maio de 2020 - 15h 02m 06s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.